



INDICAÇÃO N.º 026/2023

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG



Senhor Prefeito, apresento a V. Exa., nos termos do art. 47, inciso II, artigo 246 e 247 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Casa, sugere ao Chefe do Poder Executivo, que ***“Providencie a implantação de energia solar nos prédios públicos, priorizando a escola Major, centro educacional planeta criança, campo de futebol, quadra de esportes (Major e planeta), centro cultural e na sede da nova prefeitura.”***

Câmara de Natalândia, 24 de abril de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(5) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões

27, 04, 2023

Getúlio
Presidente da Câmara